

MATRÍCULA

30.149

FICHA

01



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - COMARCA DE CORUMBÁ - 1º OFÍCIO

JOSÉ FLÁVIO ANDRÉ BOLINI
OFICIAL REGISTRADOR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo 89.687, em 23 de junho de 2014.

IMÓVEL: Imóvel rural denominado FAZENDA MARAVILHA, situado nesta Comarca de Corumbá/MS, com a área de 4.796,5613ha; Certificado pelo INCRA sob nº 161311000093-05 de 11 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei 10.267/2001 e alterações. **Perímetro:** 28.271,29m.

Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAR-M-3408, de coordenadas N 7.889.566,081 e E 629.861,426m; deste, segue confrontando com a FAZENDA POUSO ALTO - Propriedade de NILDO JOSE DE BARROS - MATRÍCULA. 16.478 e 27.466 - 1º C.R.I. - CORUMBA MS, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°00'50" e 1.343,69 m até o vértice AHO-M-297, de coordenadas N 7.888.893,948m e E 631.024,936m; deste segue confrontando com a FAZENDA BOA VISTA - Propriedade de Nauile de Barros - MATRÍCULA 16.476 e 16.477 - com os seguintes azimutes e distâncias 120°09'07" e 4.437,30 m até o vértice AHO-M-296, de coordenadas N 7.886.665,122m e E 634.861,859m; deste segue confrontando com a FAZENDA BAIA BONITA propriedade de LUIS HENRIQUE MUJICA - MATRÍCULA 14.609 - 1ª C.R.I. - AQUIDAUANA; com os seguintes azimutes e distâncias 207°11'20" e 5.310,44 m até o vértice AHO-M-611, de coordenadas N 7.881.941,460m e E 632.435,380m; deste segue confrontando com a FAZENDA PORANGABA - Propriedade de MARIA TEREZA DE SABOYA ALFONSO - MATRÍCULA 19.606-1ª C.R.I. - CORUMBA MS - com os seguintes azimutes e distâncias 247°54'07" e 2.553,76 m até o vértice C07-M-104, de coordenadas N 7.880.980,750m e E 630.069,220m; deste segue confrontando com a FAZENDA PORANGABA; com os seguintes azimutes e distâncias 247°44'47" e 3.023,33 m até o vértice C07-M-103, de coordenadas N 7.879.835,793m e E 627.271,074m; deste segue confrontando com a FAZENDA JUAZEIRO - propriedade de - AGROPECUARIA SANTANA DO DESERTO Ltda. - MATRÍCULA 19.775 - 1ª C.R.I. CORUMBA MS; com os seguintes azimutes e distâncias 341°10'57" e 4.498,93 m até o vértice AAC-M-687, de coordenadas N 7.884.094,255, e E 625.819,920m; deste segue confrontando com a FAZENDA SANTA BARBARA - Propriedade de AGROPECUARIA SANTANA DO DESERTO Ltda. - MATRÍCULA.26 206 - 1ª C.R.I. - CORUMBA MS; com os seguintes azimutes e distâncias 78°17'55" e 1.028,65 m até o vértice AAR-M-3409, de coordenadas N 7.884.302,883m e E 626.827,196m; deste, segue confrontando com a FAZENDA POUSO ALTO - Propriedade de NILDO JOSE DE BARROS MATRÍCULA. 16.478 e 27.466 - 1º C.R.I. - CORUMBA MS, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°57'48" e 6.075,18 m até o vértice AAR-M-3408, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação Cuiabá - CUIB (RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS), de coordenadas N=8.280.040,831m e E 599.737,357m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **Foram apresentados os seguintes documentos:** ART's nºs 11372865 e 11495256, expedidas pelo CREA/MS, nas respectivas datas de 29/05/2012 e 03/12/2013, memorial descritivo e planta do imóvel georreferenciado, devidamente elaborados e assinados pelo Engenheiro Agrimensor - Ezequiel Freire da Silva, Registro nº MS4010D-0.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ ANTONIO DE SABOYA, brasileiro, desenhista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 592.274.437-20, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei

CONTINUA NO VERSO

CORUMBÁ - MS - FONE: (67) 3232-3800 - E-mail: sri.registro@uol.com.br

Pag.: 001/003
Certidão na última página

MATRÍCULA

30.149

VERSO

01

6.515/77, com REGINA FÁTIMA DE SOUZA NASSIM, inscrita no CPF/MF sob nº 596.403.917-00, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à época da aquisição.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.609, livro 02, ficha 01, em 30 de outubro de 1995, deste Registro de Imóveis.

CCIR: Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, relativo aos exercícios de 2006/2007/2008/2009, contendo as seguintes informações: Código do Imóvel Rural: 907.030.005.592-4; Denominação: Fazenda Maravilha; Indicações para localização: 185KM Via Aérea Sudeste Nhecoiandia; Município sede: Corumbá – MS; Dados do detentor: Nome: Luiz Antonio de Saboya; CPF: 592.274.437-20.

ITR: Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural, expedida pelo site do Ministério da Fazenda -- Secretaria da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br), no qual constam os seguintes dados: **NIRF:** 5.008.528-0; Nome do imóvel: Fazenda Maravilha; Município: Corumbá MS; Área total (em hectares): 4.581,4; Contribuinte: Luiz Antonio de Saboya; CPF: 592.274.437-20; Código de Controle da certidão: B082.2C06.A58E.27D2, com validade até 24/12/2014.

IBAMA: Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos sob nºs 4576213 e 4576206, expedidas pelo site do IBAMA, em 27/06/2014, com validade até 27/07/2014.

CERTIFICAÇÃO: Foi apresentada a Certificação sob nº 161311000093-05, expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul - SR16(MS), em 11 de novembro de 2013, na qual declara que o imóvel objeto da certificação não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado e que, a sua execução foi efetuada em atendimento à Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA.

Emol.: R\$ 23,00 – Funjecc.(10%): R\$ 2,30 - Funjecc. (3%): R\$ 0,69
ISS: (5%): R\$ 1,15 - Funadep. (6%): R\$ 1,38 - Funde-PGE. (4%): R\$ 0,93.
Corumbá/MS, 30 de junho de 2014.

Oficial Registradora Substituta: *LPBorei*
Av. 01 - 30.149. Protocolo 89.687, em 23 de junho de 2014.

RESERVA FLORESTAL LEGAL: Certifico e dou fé, da existência de Reserva Florestal Legal, constante no registro anterior (19.609), com o seguinte teor: “Área de Reserva Legal: 916,2920 há (novecentos e dezesseis hectares e dois mil e novecentos e vinte metros quadrados):= MP-1 - rumo 83°37'NE -- distância 2.283,50m, de madeira de lei, cravado em campo, comum com terras das Fazendas Maravilha (Parte) e Porangaba. A linha segue dividindo com terras da última e aos 2.283,50m, encontra-se o MP-2. - MP-2 - rumo 43°11'NE distância 5.253,54m, de madeira de lei, cravado em campo, comum com terras das Fazendas Porangaba e Beija Flor. A linha segue dividindo com terras da última e aos 5.253,54m, encontra-se o MP-3. -MP-3- rumo 44°22'NW distância 1.489,04m, de madeira de lei, cravado em campo, comum com terras das Fazendas Beija Flor e Boa Vista. A linha segue dividindo com terras da última e aos 1.489,04m, encontra-se o MP-4:- MP-4- rumo 43°11'SW – distância 7.063,37m, de madeira de lei, cravado em campo, comum com terras das Fazendas Boa Vista e Maravilha (Parte). A linha segue dividindo com terras da última aos 7.063,37m, encontra-se o MP-1, marco inicial desta medição”. Corumbá/MS, 30 de outubro de 1995.

Corumbá/MS, 30 de junho de 2014.

Oficial Registradora Substituta: *LPBorei*
Av. 02 - 30.149. Protocolo nº 96.930, em 04 de outubro de 2016.

INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à determinação judicial contida no Ofício nº 0346/2016-SV03, expedido pela 3ª Vara Federal Criminal de Campo Grande/MS, em 26 de setembro de 2016.

VERSO

MATRÍCULA

30.149

FICHA

02



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - COMARCA DE CORUMBÁ - 1º OFÍCIO

JOSÉ FLÁVIO ANDRÉ BOLINI
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

petição nº 0008063-75.2016.403.6000, Sequestro - Medidas Assecuratórias nº 0004008-81.2016.403.6000, faz-se a presente averbação para constar que, nos termos do ofício supracitado, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Assim sendo, todo e qualquer ato dirigido à transferência ou oneração do bem retratado na presente encontra-se suspenso, até segunda ordem judicial.

Emol.: Isento. Selo Digital nº: AMQ-89243-866. "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php. Corumbá/MS, 06 de outubro de 2016.

Registradora de Imóveis Substituta:

Av. 03 – 30.149. Protocolo nº 108.058, em 29 de janeiro de 2020.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA: Em cumprimento à determinação judicial contida no Ofício nº 0900169-64.2019.8.12.0008-000003/CPE, extraído dos autos nº 0900169-64.2019.8.12.0008, expedido pela Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos desta Comarca de Corumbá/MS, em 16 de dezembro de 2019, procede-se esta averbação para consignar a existência de Ação Civil Pública Cível – Dano Ambiental, referente aos autos supracitados, movida pelo Ministério Público Estadual em face de Edson Giroto, João Afif Jorge e Mariane Mariano de Oliveira Dornellas.

Emol.: Isento. Selo Digital nº: AAE-26769-159-IGB. "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php". Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2020.

Registradora de Imóveis Substituta:

Av. 04 – 30.149. Protocolo nº 117.982, em 08 de agosto de 2022.

LEVANTAMENTO DA AV.03: Em cumprimento à determinação judicial contida no Ofício nº 0900169-64.2019.8.12.0008-000007/CPE, extraído dos autos nº 0900169-64.2019.8.12.0008, de Ação Civil Pública – Dano Ambiental, movida pelo Ministério Público Estadual, em face de Edson Giroto e outros, expedido pela Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos desta Comarca de Corumbá/MS, em 04 de agosto de 2022; averba-se o levantamento da averbação descrita na Av.03.

Emol.: Isento. Selo Digital nº: AAJ-35698-387-IGB. "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php". Corumbá/MS, 10 de agosto de 2022.

Registradora de Imóveis Interina:

ESTE ATO ADMN É O ÚLTIMO PRATICADO NESTE REGISTRO

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc (10%) R\$ 2,90. Funadep (6%) R\$ 1,74. Funde-PGE (4%) R\$ 1,16. Feadmp (10%) R\$ 2,90. Selo: R\$ 1,50. Corumbá/MS. data e hora abaixo indicadas.

GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA REGISTRADORA DE IMÓVEIS INTERINA

CORUMBÁ - MS - FONE: (071) 3202-3000 - E-mail: at.registro@tjms.jus.br

Giselly A. Fernandes Honda
Registradora de Imóveis Interina



Emolumentos.: R\$ 29,00
Funjecc..10%: R\$ 2,90
Funadep...6%: R\$ 1,74
Funde-PGE.4%: R\$ 1,16
ISS.5%..... R\$ 0
Feadmp...10%: R\$ 2,90
Selo..... R\$ 1,50
Total..... R\$ 39,20
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 14:27:30 horas do dia 28/08/2023.

Selo AIV-21227-301-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



03014928082023

Pag.: 003/003